

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº11/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2025/03260, na modalidade Concorrência nº 11/2025, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da construção de quadra cobertura e passarela de entrada na escola municipal Maria Imaculada Fernandes, Bairro –Universitário, na cidade de Nova Andradina-MS, conforme C.I nº 1463/2025 e solicitação de compra nº 264/2025, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Código E-sfinge TCE/MS: D122B36DCB6EC10D4753E595F1A39C2735E04558

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 17 de outubro de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)

Até 31 de outubro de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

31 de outubro de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Welinton Bachega Brito
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **11/10/2025 a 10/10/2026**. Além disso, haverá a manutenção dos valores pactuados e termos aditivos emitidos nos autos quanto aos serviços de – MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O valor global, passará de R\$ 601.956,00 (seiscentos e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 902.934,00 (novecentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)**, mantendo-se as demais cláusulas do contrato bem como seus termos aditivos. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender os seguintes setores/departamentos: SEMUSP, prefeitura municipal, AGEHNOVA, Junta Militar, Agência dos Correios em Nova Casa Verde, agência da Receita Federal, arquivo geral do município, SAMU, velório municipal e torre de TV, conforme pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e artigo 57, 1º, e artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI
Heiclan Diones Dan
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 175/2022

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **01/10/2025 a 30/09/2026**. Além disso, haverá a manutenção dos valores pactuados e termos aditivos anteriores quanto aos serviços de – PEÇAS E PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme informado nos autos. O valor contratual, previsto na cláusula oitava. O valor global passará de R\$ 1.382.208,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais) para **R\$ 2.073.312,00 (dois milhões setenta e três mil, trezentos e dose reais)**. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender os seguintes setores/departamentos: SEMUSP, prefeitura municipal, AGEHNOVA, Junta Militar, Agência dos Correios em Nova Casa Verde, agência da Receita Federal, arquivo geral do município, SAMU, velório municipal e torre de TV, conforme pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e artigo 57, 1º, e artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 30 de setembro de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI
Heiclan Diones Dan
Contratada

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/10973
Dispensa de Licitação n.º 101/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **101/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação, para aquisição dos medicamentos **a) Galvus Met 50/850mg**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Amélia dos Santos Souza**, em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos nº 0802938-05.2022.8.12.0017**. De acordo com a COMUNICACAO Siga Nº **PM-CIN-2025/04024**, bem como a Solicitação de Compra nº **109/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 157 a 160.

2. Favorecidas:

a) Fica ajustado o valor global de **R\$ 1878,24** (mil e oitocentos e setenta e oito reais, com vinte e quatro centavos), em favor do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ **03.979.663/0001-98**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Dotação:

RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2025
PROJ. ATIVIDADE: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde.
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29
CÓDIGO REDUZIDO: 27
DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.
FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 14/10/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/10/2025
Nº do Empenho: 1730/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.708.975,39
Valor Dotação Atualizada:	2.723.437,92	Valor do empenho:	3.153,60
Total (A):	2.723.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.712.128,99
		Total (A - B):	11.308,93

Credor:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS			
CPF/CNPJ:	27.789.446/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 -	Cidade:	Umuarama	UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60471-2	
Agência:	645-9 - UMUARAMA PR	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA).
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 167/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 167/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário		Valor geral:	3.153,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/10/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 14/10/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/10/2025
Nº do Empenho: 1732/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.712.128,99
Valor Dotação Atualizada:	2.723.437,92	Valor do empenho:	2.678,40
Total (A):	2.723.437,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.714.807,39
		Total (A - B):	8.630,53

Credor:	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	45.508.404/0001-29	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49087-3
Agência:	2951-3 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA).
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 168/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 168/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.678,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	Data: 13/03/2025
			Data: 17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/10/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3756/2025

Data do Empenho: 14/10/2025

Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	4.577.100,62
Valor Dotação Atualizada:	4.617.500,00	Valor do empenho:	6.079,90
Total (A):	4.617.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.583.180,52
		Total (A - B):	34.319,48

Credor:	MARCOS MESSIAS SALTON DAN		
CPF/CNPJ:	36.803.484/0001-54	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-1093
Endereço:	CRISTO REI - 1056	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64597-1
Agência:	728- - PARANA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender os seguintes Setores/Departamentos: SEMUSP, Prefeitura Municipal, AGEHNOVA, Junta Militar, Agencia dos Correios em Nova Casa Verde, Agencia da Receita Federal, Arquivo Geral do Município, SAMU, Velório Municipal e Torre de TV.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.079,90
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	96/2021
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	93682/2021
		Número Contrato:	19/2022
		Data homologação:	19/10/2021
		Data contrato:	30/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/10/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ

..801-**

Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3757/2025

Data do Empenho: 14/10/2025

Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	693.187,93
Valor Dotação Atualizada:	847.420,00	Valor do empenho:	100.000,00
Total (A):	847.420,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	793.187,93
		Total (A - B):	54.232,07

Credor:	MARCOS MESSIAS SALTON DAN		
CPF/CNPJ:	36.803.484/0001-54	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-1093
Endereço:	CRISTO REI - 1056	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	64597-1
Agência:	728- - PARANA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender os seguintes Setores/Departamentos: SEMUSP, Prefeitura Municipal, AGEHNOVA, Junta Militar, Agencia dos Correios em Nova Casa Verde, Agencia da Receita Federal, Arquivo Geral do Município, SAMU, Velório Municipal e Torre de TV.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	100.000,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	96/2021
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	93682/2021
		Número Contrato:	175/2022
		Data homologação:	19/10/2021
		Data contrato:	30/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/10/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ

..801-**

Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 060/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/05396 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, D E AUDIOMETRIA E FISIOTERAPIA COM GERENCIAMENTO POR SOFTWARE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Código registro TCE: 7DED992F826CC42B0D2A54AD44DDED039AF9FA14

O Edital e os emails anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

Onde se lê:

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de setembro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 30 de setembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

30 de setembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

Leia -se:

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de setembro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 30 de outubro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

30 de outubro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 14 de outubro de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO